ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às quatorze e trinta horas (14:30h) do dia vinte e sete (27) de dezembro do ano de dois mil e treze (2013), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência do Vereador Demetrius Tadeu Sartoris, reuniram-se os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. O Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião e pediu ao Senhor Vereador Secretário da Mesa Dr. Júlio César Máximo que procedesse à verificação da presença dos Senhores Vereadores na qual constatou a presença de nove (09): Carlos Raimundo Barroso (Frit), Demetrius Tadeu Sartoris, João Clarismon Salvador, Joaquim Gonçalves Soobinho, José Ibraim Pereira, Júlio César Máximo, Maurício Ribeiro de Paiva, Orlando dos Reis Gonçalves Filho e Sidney Souza Silva (Coquinho). O Senhor Presidente Demetrius saudou os presentes e pediu que ficassem em pé para a Execução do Hino Nacional. Em seguida pediu ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da 5ª Reunião Extraordinária que, após lida foi submetida a turno único de discussão e votação e foi Aprovada por todos os vereadores sem ressalvas. O Senhor Presidente Demetrius informou que passaríamos à votação dos projetos de lei que são objeto desta sessão extraordinária. Primeiramente foi submetido a turno único de discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 32** ***"Altera a Tabela de Contribuição para Custeio de Iluminação Pública, instituída pela Lei Municipal n.º 1.190 de 31 de dezembro de 2002 e alterada pela Lei Municipal n.º 1.309 de 4 de junho de 2008 e dá outras providências"*** e após uma discussão no plenário entre os vereadores e o público, o projeto foi Aprovado por quatro vereadores – Joaquim, Carlos Raimundo (Frit), Orlando e João Clarismon e Reprovado por quatro – Sidney (Coquinho), José Ibraim, Maurício e Júlio. Havendo o empate, coube ao Senhor Presidente Demetrius decidir e antes de votar, ele disse que seu voto será dado considerando a Lei Municipal n.º 1190/2002 que instituiu no município de Careaçu a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública e tendo ainda por base o projeto de lei que foi encaminhado em 2009 pelo então Prefeito Senhor Tovar dos Santos Barroso, que também alterava a tabela de contribuição, mas em virtude de muitas polêmicas da época, foi retirado pelo Executivo, o que complicou muito o orçamento, pois de lá para cá é o município que está tendo que arcar com um montante mensal para cobrir as despesas ocasionadas pela manutenção e custeio da iluminação pública. A Dra. Maristela Alves Rodrigues, Assessora Jurídica da Casa, também ocupou a Tribuna e, além de outros esclarecimentos, expôs aos presentes como é calculada esta cobrança na conta de luz. Diante de tudo isso, o Senhor Presidente Demetrius disse que seu voto é favorável, ficando Aprovado o **Projeto de Lei n.º 32/2013**. Continuando o Senhor

Rua José Joaquim Gouveia, 67 - Centro - CEP 37556-000 - Fone/Fax: (35) 3452-1212 - Careaçu - MG
Portal : www.careacu.mg.leg.br E-mail: camara@careacu.mg.leg.br

Presidente Demetrius submeteu a turno único de discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 37** ***"Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis de sua propriedade às famílias de baixa renda e dá outras providências"*** que foi Aprovado por todos os vereadores. Ato contínuo foram submetidos a turno único de discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 38** ***"Dispõe sobre aprovação de loteamento denominado Residencial Jardim Paraíso e dá outras providências" e o*** **Projeto de Lei n.º 39** ***"Dispõe sobre aprovação de loteamento denominado Residencial Nova Careaçu e dá outras providências"*** que foram Aprovados por todos os vereadores. Antes de submeter à votação o **Projeto de Lei n.º 36** ***"Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação Técnica com o presídio de Pouso Alegre, órgão estadual subordinado à Secretaria de Estado de Defesa Social, para viabilizar o abastecimento de veículo depositado fielmente através de processo judicial n.º 0525.13.013332-3 e dá outras providências"***, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Prefeito Municipal Djalma Pelegrini que ocupou a tribuna e fez esclarecimentos aos vereadores e ao público sobre o projeto em questão. O Senhor Presidente concedeu também a palavra ao Diretor do Presídio de Pouso Alegre, Senhor Sérgio Moraes que também prestou esclarecimentos e respondeu aos questionamentos dos vereadores sobre o projeto de lei em questão. O Senhor Presidente agradeceu a presença do Diretor Sr. Sérgio e do Senhor Prefeito Djalma e informou que o projeto continuará em apreciação para melhor estudo das comissões, bem como o **Projeto de Lei n.º 40** ***"Fixa o valor do metro quadrado dos terrenos situados na cidade de Careaçu, para o exercício 2014 e dá outras providências".*** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Demetrius Tadeu Sartoris agradeceu a presença de todos nesta reunião extraordinária e declarou encerrada a sessão. E eu, Júlio César Máximo, Vereador Secretário da Mesa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 27 de Dezembro de 2013.

Rua José Joaquim Gouveia, 67 - Centro - CEP 37556-000 - Fone/Fax: (35) 3452-1212 - Careaçu - MG
Portal : www.careacu.mg.leg.br E-mail: camara@careacu.mg.leg.br